

O que restou dos manuais de Direito Administrativo?

Autor(a): José Vicente Santos de Mendonça

Publicado em: 14 de julho de 2020

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>

Fonte original:

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo#ep-cdcf0c7d

Resumo

Primeiro como tragédia; agora como farsa

Texto integral

Foi lançada a 44ª edição do Direito Administrativo Brasileiro, o manual de Hely Lopes Meirelles. Na frase há dois mortos: Hely, falecido em 1990; e os manuais de Direito Administrativo, mortos em meados dos anos 2000. Já tratei do primeiro falecimento em outro texto. Comento, agora, o segundo, ocorrido não com um sussuro, mas numa hiperagitação histriônica. A afirmação textual do Direito Administrativo brasileiro se fez, de início, em materiais de cursos universitários, escritos por professores, cuja fonte essencial eram regulamentos e leis. Havia muita doutrina francesa e pouca jurisprudência. Chamavam-se Direito Administrativo Brasileiro (Joaquim Ribas, Veiga Cabral), Excerto de Direito Administrativo Pátrio (Furtado de Mendonça), Elementos de Direito Administrativo brasileiro (Pereira do Rego). Científicos ou práticos, mais ou menos retóricos, todos se percebiam como avançando teses ou construindo saberes. A tendência continuou pelo século XX com alguns ajustes, como mais referências a autores nacionais e citação de jurisprudência. Dentre os recentes, Bandeira de Mello (Curso de Direito Administrativo) e o próprio Hely. Nessas obras havia certa aura, no sentido de Walter Benjamin: autenticidade, voz, irreprodutibilidade. Eram livros Pesados e eram Graves. Eram Doutrina. Não eram literatura especializada, tampouco ciência. Ser jurista era mais vocação do que profissão. Mesmo quando escritas por jovens, eram obras de maturidade. Aspiravam secretamente a alguma permanência. Falharam - falharemos todos -, e estava nisso sua tragédia. Mas o tempo dos manuais acabou. A prática engoliu a teoria: instituições importam; custos importam - conceitos de Direito Administrativo não importam tanto. A complexidade superou qualquer capacidade de abrangência manualística. O valor de diferença da erudição se perdeu com a internet. Novas tecnologias horizontalizaram discursos (o jurista do passado se torna um meme; o jurista do presente já nasce meme). Existem, é claro, excelentes manuais contemporâneos. Mas é que, no novo contexto, tornaram-se ou luxo inócuo - resposta para uma sociedade que não se importa tanto com a pergunta - ou desafio pantagruélico. Nenhum manual é mais atual ou profundo do que uma consulta no Google. Mas, além dos manuais de qualidade, há, também, uma maioria de manuais-para-concurso, que, resumindo infinitamente manuais anteriores e acrescentando decisões judiciais recentes, contribuem para o esvaziamento da forma. Talvez o manual aurático não tivesse

mesmo como sobreviver em 2020, mas ninguém esperava que Luís Bonaparte chegasse num carro alegórico. É que hoje, na sua superficialidade deliberada, no seu desenho trivializador, nos seus esquemas para decorar, nos seus truques e traques, nos seus resuminhos de posições, no influencer-manualista que chama "a galera", resta-nos supor que esta segunda época dos manuais tem certo brilho millennial pink ; sabe a unicórnios que vomitam arco-íris; é talvez um meme ou um instrumento ou um meme-instrumento; mas, antes e acima de tudo, é uma farsa.

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. O que restou dos manuais de Direito Administrativo?. jota_import, 14 jul. 2020. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vicente-santos-de-mendonca/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Mendonça, J. V. S. D. (2020, July 14). O que restou dos manuais de Direito Administrativo?. *jota_import*. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. 2020. "O que restou dos manuais de Direito Administrativo?." *jota_import*, July 14. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo>

BibTeX

```
@article{jos-vicente-santos-de-mendon-a-o-que-restou-dos-manuais-de-direito-admi-2020,
author = {Mendonça, José Vicente Santos de},
title = {O que restou dos manuais de Direito Administrativo?},
journal = {jota_import},
year = {2020},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/o-que-restou-dos-manuais-de-direito-administrativo},
urldate = {2020-07-14}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhalgal 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>